



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1469

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Outros Atos	6
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Atas	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1469

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2890, de 05 de abril de 2023

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.858/2022 c/c a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º A presente lei dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, com criação da respectiva ficha, no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2023 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.01	***	3.3.90.30	05	12.361.0009.2021.0000	Material de Consumo	R\$ 575.000,00
Total R\$ 575.000,00						

(***) – ficha a ser criada

Art. 3º A cobertura do crédito adicional especial, autorizado no art. 2º, dar-se-á com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e ocorrerá através de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 05 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Lei nº 2891, de 05 de abril de 2023

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.858/2022 c/c a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º A presente lei dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.324.800,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no

exercício de 2023 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.01	131	3.3.90.46	01	12.361.0009.2021.0000	Auxílio Alimentação	R\$ 1.324.800,00
Total R\$ 1.324.800,00						

Art. 3º Os recursos no valor de R\$ 1.324.800,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais) serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.02	155	3.3.90.46	02	12.361.0009.2021.0000	Auxílio Alimentação	R\$ 1.324.800,00
Total R\$ 1.324.800,00						

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 05 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Lei Complementar nº 2889, de 05 de abril de 2023 Autoria: Executivo Municipal

Autoriza concessão de direito real de uso de bens públicos municipais e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o direito real de uso dos imóveis a seguir especificados, mediante avaliação prévia e licitação, à pessoa física ou jurídica legalmente constituída, para fins de implantação, manutenção e exploração de um espaço público destinado à realização de atividades culturais, inclusive comerciais, de lazer, convivência social, dentre outras, tudo em prol do interesse público:

I – imóvel localizado nas dependências do Estádio Tônico Varela, conhecido como “Bar do Bocha e Lanchonete do Campo”, registrado perante o CRI local pela matrícula nº TR. 4305, de cadastro municipal nº 00000429, com endereço na Rua Dr. Aurélio Neves, 124, centro, Praça de Esporte, nesta cidade de Ribeirão Bonito, pertencente à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito;

II – imóvel localizado nas dependências do Campo de Futebol Eraldo Cezar, conhecido como “Lanchonete do Campo”, registrado perante o CRI local pela matrícula nº 1646, de cadastro municipal nº 00002926, com endereço na Rua Rui Barbosa, 406, Distrito de Guarapiranga, nesta cidade de Ribeirão Bonito, pertencente à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito;

III – imóvel localizado nas dependências da Rodoviária, conhecido como “Lanchonete da Rodoviária”, registrado perante o CRI local pela matrícula nº 1743, de cadastro municipal nº 00001465, com endereço na Rua Governador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1469

Página 3 de 10

Pedro de Toledo, 0, centro, nesta cidade de Ribeirão Bonito, pertencente à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito;

IV - imóvel localizado na Rua Professor Alfredo Noronha Jorge, 277, centro, nesta cidade de Ribeirão Bonito, registrado perante o CRI local pela matrícula nº 2134, de cadastro municipal nº 00001607, pertencente à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito.

Art. 2º A concessão do direito real de uso será onerosa e com prazo de cinco anos, podendo ser prorrogada por igual período, se a finalidade da concessão estabelecida no art. 1º desta lei complementar estiver sendo cumprida.

Art. 3º A concessionária poderá realizar nos imóveis as obras e melhorias necessárias ao cumprimento da finalidade desta concessão de direito real de uso, sempre mediante prévia anuência do Município.

§ 1º. As benfeitorias realizadas pela concessionária não serão compensadas pelo Município, incorporando-se aos imóveis concedidos.

§ 2º. Caberá à concessionária todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel concedido.

Art. 4º As demais normas e condições destas concessões de direito real de uso serão estabelecidas na licitação e no contrato.

Art. 5º As despesas do Município decorrentes desta lei complementar são suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 05 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Decretos

Decreto nº 4204, de 05 de abril de 2023
Autorização: Lei nº 2891, de 05.04.2023

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2858/2022 c/c a Lei Federal nº 4320/64.

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.324.800,00 (hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2023 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.01	131	3.3.90.46	01	12.361.0009.2021.0000	Auxílio Alimentação	R\$ 1.324.800,00
Total R\$ 1.324.800,00						

Art. 2º Os recursos no valor de R\$ 1.324.800,00 (hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais) serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.02	155	3.3.90.46	02	12.361.0009.2021.0000	Auxílio Alimentação	R\$ 1.324.800,00
Total R\$ 1.324.800,00						

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 05 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 29/2023
Pregão Presencial nº 011/2023
Processo Administrativo nº 808/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E INSULINAS PROVENIENTES DE AÇÕES JUDICIAIS E SOCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Detentora da ata: PAULO ANTONIO FERRARI-ME - CNPJ Nº 48.020.630/0001-54

Data da assinatura: 03/04/2023

Término da vigência: 03/04/2024

Valor total: R\$ 107.172,00 (cento e sete mil, cento e setenta e dois reais)

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 30/2023
Pregão Presencial nº 011/2023
Processo Administrativo nº 808/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E INSULINAS PROVENIENTES DE AÇÕES JUDICIAIS E SOCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Detentora da ata: DROGARIA SÃO JOSÉ L&A LTDA - CNPJ Nº 03.695.880/0001-56

Data da assinatura: 03/04/2023

Término da vigência: 03/04/2024

Valor total: R\$ 61.746,12 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos)

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 31/2023
Pregão Presencial nº 011/2023
Processo Administrativo nº 808/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1469

Página 4 de 10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E INSULINAS PROVENIENTES DE AÇÕES JUDICIAIS E SOCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Detentora da ata: FRANHAN & ROGANTI LTDA

CNPJ: 18.429.105/0001-26

Data da assinatura: 03/04/2023

Término da vigência: 03/04/2024

Valor total: R\$ 178.942,12 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e doze centavos)

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 32/2023

Pregão Presencial nº 011/2023

Processo Administrativo nº 808/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E INSULINAS PROVENIENTES DE AÇÕES JUDICIAIS E SOCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Detentora da ata: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 08.231.734/0001-93

Data da assinatura: 03/04/2023

Término da vigência: 03/04/2024

Valor total: R\$ 1.893,60 (um mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 33/2023

Pregão Presencial nº 011/2023

Processo Administrativo nº 808/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E INSULINAS PROVENIENTES DE AÇÕES JUDICIAIS E SOCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Detentora da ata: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Data da assinatura: 03/04/2023

Término da vigência: 03/04/2024

Valor total: R\$ 113.551,60 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 34/2023

Pregão Presencial nº 011/2023

Processo Administrativo nº 808/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E INSULINAS PROVENIENTES DE AÇÕES JUDICIAIS E SOCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Detentora da ata: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Data da assinatura: 03/04/2023

Término da vigência: 03/04/2024

Valor total: R\$ 5.061,36 (cinco mil, sessenta e um reais e trinta e seis centavos)

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 35/2023

Pregão Presencial nº 011/2023

Processo Administrativo nº 808/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E INSULINAS PROVENIENTES DE AÇÕES JUDICIAIS E SOCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Detentora da ata: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ Nº 49.228.695/0001-52

Data da assinatura: 03/04/2023

Término da vigência: 03/04/2024

Valor total: R\$ 30.215,60 (trinta mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos).

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 36/2023

Pregão Presencial nº 011/2023

Processo Administrativo nº 808/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E INSULINAS PROVENIENTES DE AÇÕES JUDICIAIS E SOCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Detentora da ata: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 04.027.894/0007-50

Data da assinatura: 03/04/2023

Término da vigência: 03/04/2024

Valor total: R\$ 214.455,44 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 37/2023

Pregão Presencial nº 011/2023

Processo Administrativo nº 808/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E INSULINAS PROVENIENTES DE AÇÕES JUDICIAIS E SOCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Detentora da ata: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Data da assinatura: 03/04/2023

Término da vigência: 03/04/2024

Valor total: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 38/2023

Pregão Presencial nº 011/2023

Processo Administrativo nº 808/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E INSULINAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1469

Página 5 de 10

PROVENIENTES DE AÇÕES JUDICIAIS E SOCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Detentora da ata: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 05.782.733/0001-49

Data da assinatura: 03/04/2023

Término da vigência: 03/04/2024

Valor total: R\$ 127.168,00 (cento e vinte e sete mil, centos e sessenta e oito reais).

cinco mil e duzentos reais).

Assina pela Prefeitura: Antonio Carlos Caregaro

Assina pela Contratada: Marcos Antonio Peruzza

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 39/2023

Pregão Presencial nº 011/2023

Processo Administrativo nº 808/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E INSULINAS PROVENIENTES DE AÇÕES JUDICIAIS E SOCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Detentora da ata: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 12.889.035/0001-02

Data da assinatura: 03/04/2023

Término da vigência: 03/04/2024

Valor total: R\$ 48.567,24 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 40/2023

Pregão Presencial nº 011/2023

Processo Administrativo nº 808/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E INSULINAS PROVENIENTES DE AÇÕES JUDICIAIS E SOCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Detentora da ata: KENAN MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 21.257.684/0001-81

Data da assinatura: 03/04/2023

Término da vigência: 03/04/2024

Valor total: R\$ 113.952,96 (cento e treze reais, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Extrato do Contrato nº 41/2023.

Carta Convite nº 003/2023.

Processo Administrativo nº 1112/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Contratada: PETRAS - PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EM ADMINISTRACAO LTDA - CNPJ n.º 06.349.996/0001-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO EDUCACIONAL, VISANDO FORTALECER A IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO.

Data da assinatura: 04/04/2023

Término do contrato: 04/04/2024

Valor total da contratação: R\$ 85.200,00 (oitenta e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1469

Página 6 de 10

Outros Atos

ATA DA REUNIÃO DE POSE DOS MENBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB. Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, as dezesseis horas, em uma das salas do Departamento Municipal de Educação, situado a Avenida Afonso Celestino, nº 44, após ter sido realizada eleição, foi dado posse aos membros para compor o Conselho do FUNDEB, pelo Sr. Prefeito Municipal Antonio Carlos Caregaro, nomeados por Portaria Nº 5230, de primeiro de março de dois mil e vinte e três. O Conselho será constituído da seguinte forma: **I – Representantes do Poder Executivo Municipal:** Ana Lucia Fernandes Pinheiro – Titular, Juceli Ferreira da Silva – Suplente, Rosilei Mariano Soares – Titular, Ana Paula Risso Stein – Suplente; **II – Representante dos Professores da Educação Básica Publica:** Vanessa de Cassia Passarelli Picolli – Titular, Maria Teresinha Sartorelli Manieri – Suplente; **III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Publicas:** Maria Izabel Castro da Silva – Titular, Soraya Cressoni Pessa – Suplente; **IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Publicas:** Marcelle Elias – Titular, Erika Cristina Ferreira da Silva – Suplente; **V – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Publica:** Gisele Cristina Pavanelli do Nascimento – Titular, Angela Tereza Girassol Pincelli – Suplente, Livia Jesus de Oliveira Souza – Titular, Ana Paula do Nascimento Magalhães – Suplente; **VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Publica:** Lais Fernanda de Abreu – Titular, Marcos Augusto do Nascimento – Suplente, Olivia Salvador Gomes – Titular, Maria Eduarda da Fonseca Bomfim – Suplente; **VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):** Maria Eugenia Mesquita Aiello Tezore – Titular, Patricia Falconi Perissinoto – Suplente; **VIII – Representante do Conselho Tutelar:** Maria Aparecida Cruz – Titular, Priscila Carvalho dos Santos – Suplente; **IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:** Jocinéia Magalhães De Bonis – Titular, Carlos Guilherme Mascaro – Suplente, Monia Natacha de Mello Casemiro Galhardo – Titular, Solange Rosa de Moraes – Suplente. Eleita para Presidente a Sra Maria Izabel Castro da Silva, e como Vice-Presidente a Sra Vanessa de Cassia Passarelli Picolli. Em seguida o Exmo Prefeito agradeceu aos membros e nada mais havendo a se tratar, eu Regiane Paganí Serra dos Reis, Diretora Municipal de Educação lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes.

Ribeirão Bonito, 01 de março de 2023.

Ana Lucia Fernandes Pinheiro	
Juceli Ferreira da Silva	
Rosilei Mariano Soares	
Ana Paula Risso Stein	
Vanessa de Cassia Passarelli Picolli	
Maria Teresinha Sartorelli Manieri	
Maria Izabel Castro da Silva	
Soraya Cressoni Pessa	
Marcelle Elias	
Erika Cristina Ferreira da Silva	
Gisele Cristina Pavanelli do Nascimento	
Angela Tereza Girassol Pincelli	
Livia Jesus de Oliveira Souza	
Ana Paula do Nascimento Magalhães	
Lais Fernanda de Abreu	
Marcos Augusto do Nascimento	
Olivia Salvador Gomes	
Maria Eduarda da Fonseca Bomfim	
Maria Eugenia Mesquita Aiello Tezore	
Patricia Falconi Perissinoto	
Maria Aparecida Cruz	
Priscila Carvalho dos Santos	
Jocinéia Magalhães De Bonis	
Carlos Guilherme Mascaro	
Monia Natacha de Mello Casemiro Galhardo	
Solange Rosa de Moraes	

Regiane Paganí Serra dos Reis
RG: 10.192.581-9
Diretora Municipal de Educação

**CONSELHO
FUNDEB**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1469

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

ESCOLA MUNICIPAL

CORONEL

PINTO FERRAZ

Diretoria de Ensino da Região de São Carlos
ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 1120 DE 21/01/2002
Av. Afonso Celestino, 44 – Jardim Centenário – Ribeirão Bonito – SP – Fone: (16) 33441144/33441515

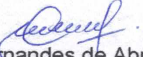
ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA

ACÚMULO DE CARGO

A Diretoria da Escola Municipal Coronel Pinto Ferraz, de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no Artigo 64, inciso I do Decreto 17329/81, combinado com o Artigo 8 do Decreto 41915/97 expede o seguinte Ato Decisório.

ATO DECISÓRIO 011/23: RODRIGO FERNANDES DE ABREU, RG nº 41.088.877-1 SSP/SP, Diretor de Escola Designado nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II na E.E. "Dr. Pirajá da Silva", nesta cidade de Ribeirão Bonito, e na E.E. "Prof. Orlando Perez", na cidade de São Carlos, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

Ribeirão Bonito – SP, 30 de março de 2023.


Rodrigo Fernandes de Abreu
RG 41.088.877-1
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1469

Página 8 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Atas

Ata da Sessão Ordinária da 1149ª. Sessão, da 75ª. Sessão Legislativa, da 18ª. Legislatura, de 07 de março de 2023. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal de vereadores o presidente abre a sessão convidando o Ver. Armando para ler um trecho bíblico. Em seguida o presidente coloca em votação a ata da Sessão Ordinária de 07/2/2023, a qual é aprovada. O presidente pede ao secretário que faça a leitura do **EXPEDIENTE**: - PROJETO DE LEI Nº 075/2022, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar a concessão dos serviços públicos de transporte coletivo no município de Ribeirão Bonito- SP e dá outras providências - EM PAUTA;- PROJETO DE LEI Nº 03/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorizar a Concessão de Direito Real de Uso de Bens Públicos Municipais, e dá outras Providências- EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 04/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a utilização do espaço denominado "Espaço Multidisciplinar Prof. Dr. Francisco José Campaner - Chiquinho" e dá outras providências - EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 05/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito de Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na modalidade apoio financeiro destinado à aplicação em despesa de capital e a oferecer garantias e dá outras providências" - EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 06/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Educação e dá outras providências - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes e Projeto de Emenda Supressiva nº01/2023 (Leitura/discussão e votação do Parecer, do Projeto de Emenda e do Projeto de Lei). O vereador José Luiz apresenta um requerimento solicitando vistas no Projeto de lei 6/2023 o qual é aprovado pelos vereadores. - PROJETO DE LEI Nº 011/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a formalizar parceria com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Ribeirão Bonito para repasse de recursos - EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 012/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº2764/2021 c/c a Lei Federal nº4.320/64 (Leitura/encaminha-se às comissões permanentes); - PROJETO DE LEI Nº 013/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº2764/2021 c/c a Lei Federal nº4.320/64 (Leitura/encaminha-se às comissões

permanentes); - PROJETO DE LEI Nº 014/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº2764/2021 c/c a Lei Federal nº4.320/64 (Leitura/encaminha-se às comissões permanentes); - PROJETO DE LEI Nº 015/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº2764/2021 c/c a Lei Federal nº4.320/64 (Leitura/encaminha-se às comissões permanentes); - PROJETO DE LEI Nº 016/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº2764/2021 c/c a Lei Federal nº4.320/64 (Leitura/encaminha-se às comissões permanentes); - PROJETO DE LEI Nº 017/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre denominar da estrada Vicinal José Carlos Locatelli - "Carlito Locatelli" (Leitura/encaminha-se às comissões permanentes); - PROJETO DE LEI Nº 018/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterar a Lei Municipal nº2871, de 23 de janeiro de 2023 (Leitura/encaminha-se às comissões permanentes); - PROJETO DE LEI Nº 019/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº2764/2021 c/c a Lei Federal nº4.320/64 (Leitura/encaminha-se às comissões permanentes); - PROJETO DE LEI Complementar Nº 01/2023, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências - 2ª discussão e 2ª votação; - REQUERIMENTO Nº 08/2023, do ver. Manoelito da S. Gomes, solicitando ao Prefeito informações sobre a empresa R.C. Serviços Florestais. O presidente coloca em discussão Há discussões entre os vereadores. Não havendo mais discussões coloca em votação sendo aprovado; - REQUERIMENTO Nº 09/2023, do ver. José Luiz Mascaro, solicitando ao Prefeito informações sobre a obra que está sendo realizada na Rua Sylvestre Furtado. O presidente coloca em discussão. Há discussões. Não havendo mais discussões coloca em votação sendo aprovado. - REQUERIMENTO Nº 010/2023, do ver. Arivaldo F. de Oliveira, solicitando ao Prefeito informações sobre a Lei Municipal nº1761/2002 - sobre animais soltos nas ruas. O presidente coloca em discussão que não havendo coloca em votação sendo aprovado; - REQUERIMENTO Nº 011/2023, do ver. Moacir De Bonis Filho, solicitando ao Prefeito informações sobre a Lei Municipal nº2752/2021. O presidente coloca em discussão que não havendo coloca em votação sendo aprovado; - INDICAÇÃO Nº 06/2023, dos vers. Ricardo Perrone e Juliano C. Raele, solicitando ao Prefeito a substituição dos quadros negros por lousas brancas nas escolas municipais (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 07/2023, do ver. Ricardo Perrone, solicitando ao Prefeito a elaboração de projeto para construção de quadra esportiva na escola Cel. Pinto Ferraz (Leitura); - INDICAÇÃO Nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1469

Página 9 de 10

08/2023, do ver. Ricardo Perrone, solicitando ao Prefeito a instalação de forro PVC no refeitório da escola Cel. Pinto Ferraz (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 09/2023, do ver. Ricardo Perrone, solicitando ao Prefeito implantação de escoamento de água da chuva na entrada escola Cel. Pinto Ferraz (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 010/2023, do ver. Ricardo Perrone, solicitando ao Prefeito substituição do telhado da Escola Municipal Profª Maria Ap. Souza Campos (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 011/2023, do ver. Ricardo Perrone, solicitando ao Prefeito proceda limpeza periódica nos imóveis pertencentes à municipalidade (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 012/2023, do ver. Moacir De Bonis Filho, solicitando ao Prefeito proceda à manutenção dos bueiros localizados na Rua Prof. Eduardo Gobato (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 013/2023, do ver. Moacir De Bonis Filho, solicitando ao Prefeito proceda reparos de buraco, cavalete e iluminação na Rua Januário Batista (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 014/2023, do ver. Dimas Tadeu Lima, solicitando ao Prefeito proceda à construção de banheiro público na Pça Sylvio Gomes de Camargo (Leitura); - MOÇÃO DE REÚDIO Nº 09/2023, do ver. Manoelito da S. Gomes, à empresa Viação Expressa Adamantina.. O presidente coloca em discussão. Há discussões entre os vereadores. Não havendo mais discussões o presidente coloca em votação sendo aprovada; - OFÍCIO Nº 055/2023, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº01/2023, do Ver. José Eraldo Chiavoloni (Leitura). Não havendo nada mais para o expediente o presidente passa para o Tema livre. VEREADORES INSCRITOS: 1 **Vereador José Luiz** discorreu sobre os seguintes temas: Moção de repúdio a empresa Adamantina, total apoio; parabeniza o município pelos 133 anos, fala das festividades; jornal que o prefeito da cidade soltou nas residências - informações mentirosas; atual situação da saúde e educação no município, que não estão bem; obras na EMEI Mariza Chambrone, escola continua destelhada, sem condições de uso; furtos na cidade, que as câmeras instaladas na cidade não conseguem ver as imagens; lazer a cidade não tem; conduta da câmara com o executivo, que está apoiando o executivo, mas com zelo; fala que o prefeito não atende suas indicações e requerimentos; parabeniza diretor de esportes pelos eventos que tenta fazer. 2º **Vereador Dimas** discorreu sobre os seguintes temas: Parabeniza a APAE, principalmente APAE de São Carlos pela doação da banda e a todos os envolvidos pela apresentação em comemoração ao dia do município ocorrido no último dia 3. 3º) **Vereador Arivaldo** discorreu sobre os seguintes temas: Parabeniza o município pela passagem do aniversário; o Bruno pelas comemorações, Charles por ficar em 2º lugar na corrida; jornal da cidade que o prefeito soltou, mentiroso, todos os itens colocados não correspondem com a realidade; troca da caixa d'água do povoado da Nova Brasília; município abandonado; salário dos motoristas da RC, motivo de seu requerimento; requerimento sobre as cestas básicas distribuídas pelo município; empregos na cidade, não tem; câmeras de segurança da cidade, não funcionam; aumento

da atividade delegada, não fez até o momento; raio x quebrado; esporte e lazer, não tem. O Ver. José Luiz sugere seja feita uma comissão de Assuntos Relevantes para investigar esses assuntos relacionados à saúde. Moacir sugere seja convocado o gestor atual para prestar esclarecimento. Há comentários entre os vereadores. 4) **Vereador Ricardo** discorreu sobre os seguintes temas: Saúde, visita no UBS de Guarapiranga, questionamentos que irão fazer sobre medicamentos, que está confuso; comenta sobre suas indicações - escola coronel, escola de Guarapiranga; fala sobre oposição e posição; sobre o jornal diz que há alguns méritos e os vereadores ajudaram em alguns feitos; festas do final de semana - muito bom para a população; parabeniza o Bruno Presses. Parabeniza, antecipadamente todas as mulheres pelo dia 8 de março. 5) **Vereador Juliano** discorreu sobre os seguintes temas: festividades do aniversário da cidade, parabeniza a APAE pela apresentação, e outros eventos que teve no município, foi uma festa maravilhosa para família; obras do município que estão acontecendo, muito investimentos em obras, 1 milhão de reais, vindos de emendas dos deputados atendendo pedidos de vereadores desta casa; REFIS, final de março é o prazo pra quem quiser aderir; Posto Bancário da Caixa em Ribeirão; transferência da Escola "Cel. Pinto Ferraz", uma grande melhora, mas tem que ser feitas algumas adequações, parabeniza o prefeito pela mudança; homenageia todas as mulheres pelo "dia internacional das mulheres"; investimentos de recape e pavimentação no município veio verbas de mais de 3 milhões de reais, projetos na casa. 6) **Vereador Manoelito** discorreu sobre os seguintes temas: Dia internacional da mulher homenagem a todas as mulheres; parabeniza o município pela passagem do aniversário; eventos no município; prédio onde hoje está abrigando a escola "Cel. Pinto Ferraz", prefeito está de parabéns pela mudança, mas que tem adequações a serem feitas; Moção de repúdio à Adamantina; capacidade de alguns cargos na administração atual; limpeza de terrenos baldios - dengue; motos barulhentas na cidade - pede atitudes; requerimento sobre e RC, pede ao prefeito que atenda o pedido; projeto "Movimenta Ribeirão", ótimo e tem que continuar; carreata da CPFL, troca de lâmpadas, ficou faltando algumas a serem trocadas; diz não ser do lado de quem quanto pior melhor para administração. Não havendo mais inscritos para o tema livre o presidente dispensa o intervalo regimental. O presidente pede ao secretário que faça a 2ª chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal de vereadores o presidente passa para a Ordem do dia: - Coloca em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar Nº01/2023(L). Não havendo mais discussões o presidente coloca em votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos o presidente declara aprovado o PLC 01/2023(L). Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será dia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1469

Página 10 de 10

21 de março de 2023 às 19 horas.

.....